

Carolina Maria Oliveira Fernandes Montez — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 11 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2005.

Carina Mónica Silva Santos — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 28 de Dezembro de 2004 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2005.

Diogo Manuel Lopes Aleluia — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 3 de Novembro de 2004 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2004.

Cristina Monteiro Lourenço Mano — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 7 de Dezembro de 2004 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2004.

Ricardo Jorge Silva Soeiro — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19 de Outubro de 2004 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 5 de Novembro de 2004.

Francisco Manuel Dias Costa Sousa — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19 de Outubro de 2004 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 5 de Novembro de 2004.

Sandra Maria Silva Ribeiro Quaresma — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 28 de Outubro de 2004 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 24 de Novembro de 2004.

7 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Deliberação n.º 1637/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 29 de Março de 2005, proferida por competência própria:

Ângela Maria Bastos Dias Pedreira, técnica superior de 2.ª classe do regime geral, com nomeação definitiva do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — nomeada chefe de divisão, em regime de substituição, pelo período de 60 dias, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com produção de efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

7 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Deliberação n.º 1638/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 5 de Abril de 2005, com a anuência do Hospital de D. Estefânia:

Tânia Cristina Vasconcelos Meneses, enfermeira do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia — autorizada a renovação, pelo período de mais um ano, da acumulação de funções de dezanove horas

semanais, na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, em conjugação com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/83, de 23 de Dezembro, com produção de efeitos reportada a 12 de Março de 2005.

11 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Deliberação n.º 1639/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 15 de Fevereiro de 2005, com a anuência do Hospital de São Francisco Xavier, S. A.:

Madalena Sofia de Carvalho Jordão Alves, enfermeira graduada, escalão 1, índice 128, do novo sistema retributivo do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, S. A. — autorizada a acumulação de funções de doze horas semanais na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, pelo período de um ano, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, em conjugação com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/83, de 23 de Dezembro, com produção de efeitos reportada a 11 de Abril de 2005.

11 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Deliberação n.º 1640/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 5 de Abril de 2005, proferida por competência própria:

António Javier Fernandez Gómez, enfermeiro do quadro de pessoal desta Maternidade — autorizada a interrupção da licença sem vencimento de 90 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as posteriores alterações, com produção de efeitos a partir de 7 de Abril de 2005.

11 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Deliberação n.º 1641/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 15 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a prática do regime de horário acrescido, (quarenta e duas horas semanais), pelo período de dois meses, com início em 1 de Março de 2005, aos seguintes profissionais desta instituição:

Alice das Graças Rodrigues Vaz Amaro, técnica especialista de análises clínicas e saúde pública.

Ana Isabel Rodrigues Peixeiro Fortunato, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Ana Paula Gomes Pereira, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Anita Cristóvão Roque, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Armanda Maria Rego Belém Rodrigues, técnica principal de análises clínicas e saúde pública.

Carla Sofia Fernandes Belchior de Matos, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Cristina Alexandra Caladinho Varela Flores, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Guida Maria Guerreiro da Silva, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Herlander Juvenal da Silva Martins, técnico principal de análises clínicas e saúde pública.

Isabel Maria Anselmo Carias, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Manuela Alda Padilha Santos Viegas, técnica principal de análises clínicas e saúde pública.

Maria Adélia Pinto Cintrão, técnica principal de análises clínicas e saúde pública.

Maria de Lurdes Almeida Rodrigues de Melo, técnica principal de análises clínicas e saúde pública.

Maria Fernanda Conceição Braga Ferreira, técnica especialista de análises clínicas e saúde pública.

Maria José Serranho Martins Ferreira Santos, técnica principal de análises clínicas e saúde pública.

Maria Teresa Conceição Ferreira Almeida, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

12 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.